



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017, considerando a Ordem Administrativa nº 1, de 11 de janeiro de 2017; e considerando a Paralisação dos Servidores Públicos Federais realizada no dia 28 de abril de 2017;

RESOLVE:

I – Alterar o Calendário Acadêmico do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, definindo a data de 06/07/2017 (quinta-feira) como o dia letivo em substituição a data de 28/04/2017.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017